



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Diretoria Geral
Coordenadoria de Extensão
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 02/2020

Dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes voluntários do curso de extensão “A África no Brasil: subsídios para o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira”.

A Coordenação do Curso de Formação Continuada “A África no Brasil: subsídios para o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira”, em conjunto com a Coordenação de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Governador Valadares tornam público o presente Processo Seletivo Simplificado para seleção de discentes voluntários para atuarem no âmbito da referida ação de Extensão.

1.DISPOSIÇÃO GERAL

1.1 O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes monitores(as) voluntários(as) do curso de extensão “A África no Brasil: subsídios para o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira”.

1.2 O(A) estudante deve ter disponibilidade para participação nos encontros presenciais do curso aos sábados, de 8h às 12h15, e em atividades de planejamento e organização em dias e horários a serem definidos pela coordenação.

1.3 O(A) estudante deve cumprir uma jornada de 10 (dez) horas semanais.

1.4 Ao final do curso o(a) estudante voluntário(a) que participar integralmente das atividades terá direito a certificado de participação como monitor(a).

1.5 O presente processo NÃO implicará em concessão de bolsa remunerada, NEM caracteriza criação de vínculo empregatício entre o estudante voluntário e o IFMG *campus* Governador Valadares.

2. VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas de monitor voluntário, sendo uma vaga destinada ao(à) candidato(a) que se autodeclara preto, pardo ou indígena, conforme o artigo 5º da lei n. 12.711/2012 e o artigo 5º do Decreto 7.824/2012.

2.2 Podem participar deste processo seletivo simplificado qualquer estudante do IFMG *campus* Governador Valadares regularmente matriculado.

2.3 A vaga étnico-racial é destinada exclusivamente ao(à) candidato(a) que se autodeclara como pardo, preto ou indígena, tendo em vista as características fenotípicas (físicas) do mesmo, conforme item 2.8 do ofício PROEN/IFMG n. 45 de 05 de dezembro de 2019.

2.4 Em caso de não preenchimento a vaga de uma determinada modalidade poderá ser remanejada para outra.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet através do Formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço <https://bit.ly/2UOLnDd>, de 20/04/2020 a 08/05/2020.

3.2 As inscrições fora do prazo ou condições estabelecidas no subitem anterior não serão aceitas em hipótese alguma.

4. REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado e frequente em um dos cursos regulares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Governador Valadares.

4.2 Ter disponibilidade mínima de 10 (dez) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas destinadas exclusivamente ao acompanhamento e auxílio durante as aulas do curso aos sábados, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso.

5. SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado pela coordenação do curso e dar-se-á por meio de entrevista utilizando do recurso de vídeo chamada.

5.2 O processo de entrevista tem o objetivo de avaliar as habilidades comunicativas, interesse pela temática e expectativas do(a) candidato(a) acerca da contribuição ao curso.

5.3 A entrevista acontecerá no dia 11 de Maio de 2020, no horário de 9h às 12h e de 14h às 18h.

5.4 O horário da entrevista de cada candidato(a) será comunicado através do e-mail utilizado pelo(a) mesmo(a) no momento da inscrição.

5.5 O horário da entrevista obedecerá à ordem de inscrição.

5.6 Caso o dia estabelecido no item 5.3 seja insuficiente, as demais entrevistas poderão ser remanejadas para o dia seguinte.

5.7 Será automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não participar da entrevista.

6. CRONOGRAMA

Inscrição	20/04/2020 a 08/05/2020
Entrevista	11/05/2020
Resultado preliminar	13/05/2020
Recurso do resultado preliminar	14/05/2020
Resultado final	15/05/2020

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os dias e horários da realização das atividades do projeto serão definidos pela coordenação do projeto e poderão ser alterados a critério da mesma.

7.2 O(a) estudante voluntário(a) deverá se comprometer com as atividades a ele(a) atribuídas pela coordenação do projeto.

7.3 É direito do(a) candidato(a) formalizar recurso quanto ao resultado da seleção sob a forma de requerimento (Anexo I), que deve ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail africanobrasil.ifmggy@gmail.com em até um dia útil após a divulgação do resultado.

7.4 O(a) candidato(a) que apresentar documentação e/ou informações falsas será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final.

7.5 Em caso de desistência ou substituição de estudante voluntário(a), deverá o(a) coordenador(a) do curso comunicar a Coordenação de Extensão do IFMG *Campus* Governador Valadares para as devidas providências.

7.6 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do IFMG *Campus* Governador Valadares, em comum acordo com a coordenação do projeto.

Governador Valadares, 14 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Aparecida do Nascimento, Professora Substituta**, em 14/04/2020, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Chagas Resende, Coordenador(a) de Extensão**, em 15/04/2020, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0547544** e o código CRC **75316728**.